



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 152, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Ementa: Exoneração.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo art. 86 do Regimento Interno deste Conselho, sem prejuízo de outros dispositivos que regulem à matéria;

RESOLVE:

1. Exonerar a senhora **Flávia de Oliveira Assunção**, matrícula nº 1058, do cargo comissionado de Gerente de Fiscalização, deste Conselho;
2. Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 14 de dezembro de 2022.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng. Civ. **Adriano Antonio de Lucena**
Presidente do Crea-PE